



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua 28 de Dezembro, 495 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 933004684

E-mail: educ@toropi.rs.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOROPI/RS

AQUISIÇÃO DE MICROFONES SEM FIO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (um) sistema de microfone sem fio duplo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, em eventos pedagógicos, formações de professores, reuniões, palestras, solenidades e atividades culturais nas unidades escolares da rede municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação realiza constantemente eventos que necessitam de recursos de áudio adequados.

2.2. Atualmente a Secretaria não possui microfones sem fio em condições de uso.

2.3. A aquisição visa garantir clareza na comunicação e mobilidade aos palestrantes.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

Item 01 - 02 Kits - SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF Tipo: Sistema duplo, 2 microfones de mão (bastão) + 1 receptor Tecnologia: UHF 500 a 900 MHz, livre de interferência Alcance mínimo 50 metros Cápsula, Dinâmica, cardioide ou supercardioide Resposta de Frequência: 50Hz a 15KHz Relação Sinal/Ruído: > 95dB Display LCD/LED no receptor e nos bastões (bateria e frequência) Saídas: 1x XLR balanceada + 1x P10 Alimentação: 2 pilhas AA por microfone, receptor bivolt Inclusos: 01 receptor, 02 microfones, 01 fonte, 01 cabo P10, manual e case OBRIGATÓRIO: Homologado pela ANATEL Garantia: 12 meses Referência: Shure, AKG, Karsect KRD-200, Vokal VWS-20 Plus ou superior.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO

Valor total (01 kits): R\$ 799,00

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 3.3.90.30.00.00.00.00 – 2.033 -Manutenção da Secretaria

Elemento: 318– material de consumo.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Local: Secretaria Municipal de Educação de Toropi/RS

Prazo: 10 dias úteis após

7. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

Provisório no ato da entrega. Definitivo em até 05 dias úteis após testes.

Fiscal: Andrea Verence Seidel Braz- Matrícula 624

Substituição de produto com defeito em até 05 dias úteis.

8. PAGAMENTO

Parcela única em até 15 dias após NF atestada.

Critério: Menor Preço por Item

Lei: 14.133/2021 Toropi/RS, 19 de agosto de 2026.

Secretário(a) Municipal de Educação Adriano Ludovig

Setor Requisitante